



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA nº 005/2014, processo nº 3/2014-1305001, com objetivo de ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA dos bairros Bom Jesus e Nova Brasília, conforme Termo de Compromisso TC/PAC 0095/2014, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra., conforme Termo de Compromisso TC/PAC 0095/2014 firmado com a Prefeitura Municipal de Salinópolis, obdecendo as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos

2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresa vencedora: ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 5.216.996,13(Cinco Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) referida(s) empresa(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Junho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Paulo Henrique da S. Gomes
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 892.488.482 - 88